

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 78.589.504/0001-86

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) dividido em (setecentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

ALBERTO RAPCHAM	180.000 QUOTAS	R\$180.000,00
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM	270.000 QUOTAS	R\$ 270.000,00
JOÃO FERNANDO RAPCHAM	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
MARIA HELENA RAPCHAM	<u>72.000 QUOTAS</u>	<u>R\$ 72.000,00</u>
TOTAL	720.000 QUOTAS	R\$ 720.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas subscritas estão devidamente realizadas pelos sócios, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos socios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (Codigo Civil) .

PARÁGRAFO TERCEIRO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas poderá ser de forma desbalanceada em relação à quantidade de quotas que possuem na sociedade

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço e forma de pagamento para que através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios ALBERTO RAPCHAM, JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM e JOÃO FERNANDO RAPCHAM, dispensada a prestação de caução, que assinam isoladamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração, bem como, a representação judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso em aval, endosso, fiança e caução de favor, estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA: Para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Técnica, fica designado e engenheiro mecânico JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, CREA n. 19112-D; que terá autonomia necessária para gerenciar o departamento e desenvolver as suas atribuições.

CLÁUSULA NONA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade terão direito a uma retirada mensal, à título de Pró-Labore, fixada em comum acordo.

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da
presente fotocópia encontra-se
no verso da mesma

☐ José Cezário da Rocha, Jr. - Tabelião
☐ José Cezário da Rocha - Substituto
☐ Patrícia Darcany da Rocha - Bscr. Autorizada
☐ Xênia Miliado da Rocha - Substituta
☐ Cilene Cristina Cerqueira Lima - Bscr. Autorizada
☐ Josiane Rocha da Silva Cruz - Bscr. Autorizada

12 ABR. 2013

1º Ofício de Notas de Londrina-PR
 TABELIONATO ROCHA
 Certifico que a presente fotocópia
 confere com o seu original, do que dou fé
 Em teste _____ da verdade

O SELO DE AUTENTICIDADE
 ENCONTRA-SE NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTA DOCUMENTAÇÃO

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 78.589.504/0001-86

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo o administrador prestar contas de sua administração aos demais sócios, devidamente justificadas, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o resultado econômico, até o final do mês de Abril de cada ano, devendo os demais sócios aprovarem ou não suas contas, formalmente, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: : Poderá, ainda, ser levantado balanços intermediários para fins de distribuição de lucros aos seus sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcional ou desproporcionalmente às quotas de capital, desde que haja deliberação unânime dos sócios ou acordo de quotistas em vigor, que trate da matéria, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por decisão unânime dos sócios, fica, neste ato, acordado os seguintes percentuais de participação: **ALBERTO RAPCHAM 30%; JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM 30%; JOÃO FERNANDO RAPCHAM 30% e MARIA HELENA RAPCHAM 10%.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (art. 1.078 da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

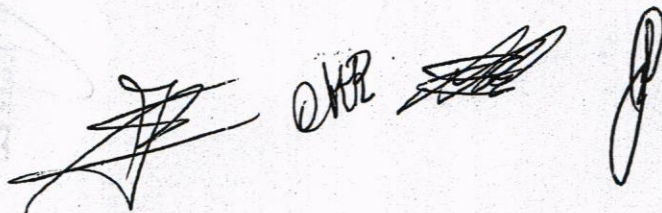
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam dispensados da reunião sobre matérias previstas no artigo 1.071, da Lei 10.406/2002, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação (§ 3º, art 1.072 da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do De Cujus podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com os sobreviventes, e ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nas omissões deste contrato e do Livro II, Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas das sociedades anônimas - Lei 6.404/76.





O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA ÚLTIMA
FOLHA DESTA DOCUMENTAÇÃO

☐ José Cezário da Rocha Jr. - Tabelião
☐ José Cezário da Rocha - Substituto
☐ Patrícia Darcany da Rocha - Escr. Autorizada
☐ Xênia Milhido da Rocha - Substituta
☐ Cléne Cristina Cerqueira Lima - Escr. Autorizada
☐ Jostiane Rocha da Silva Cruz - Escr. Autorizada

12 ABR 2013

1º Ofício de Notas de Londrina-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a presente fotocópia
confere com o seu original, do que dou fé
Em teste
da verdade

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 78.589.504/0001-86

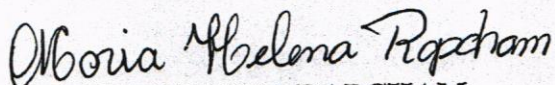
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios ALBERTO RAPCHAM, MARIA HELENA RAPCHAM, JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM e JOÃO FERNANDO RAPCHAM, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 e parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

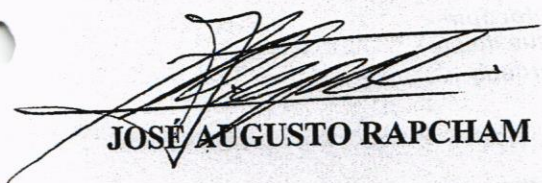
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina, para qualquer ação fundada neste contrato.

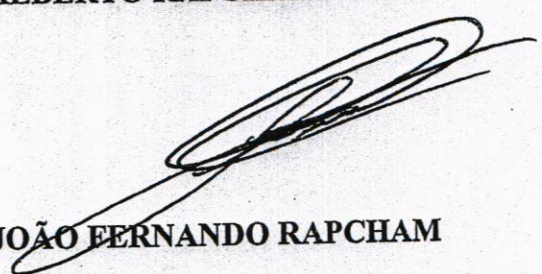
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, maiores e capazes, o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 07 de Dezembro de 2009.

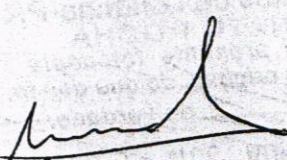

MARIA HELENA RAPCHAM

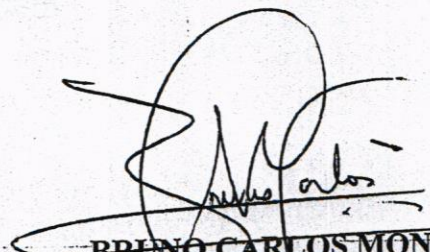

ALBERTO RAPCHAM


JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM


JOÃO FERNANDO RAPCHAM

TESTEMUNHAS:


ANTÔNIO LOPES
CPF 115.356.289-87
RG 488.896-0 SSP-PR


BRUNO CARLOS MONEZE
CPF 034.152.659-27
RG 8.174.666-4-SSP-PR




da Silva
07/12/09


Junta Comercial

- ☐ José Cezário da Rocha Jr. - Tabelião
- ☐ Patrícia Doracny da Rocha - Escr. Autorizada
- ☐ Xênia Milião da Rocha - Substituta
- ☐ Cilene Cristina Carreira Lima - Escr. Autorizada
- ☐ Jostiane Rocha da Silva Cruz - Escr. Autorizada

12 ABR. 2013

SELO
FUNARRENTO
Ofício de Notas de Londrina-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a presente fotocópia
conferi com o seu original, do que dou fé
da verdade





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:41:43 do dia 04/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2013.

Código de controle da certidão: **B8A1.835D.5F02.6B2F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

207



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10195005-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.589.504/0001-86**

Nome: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**

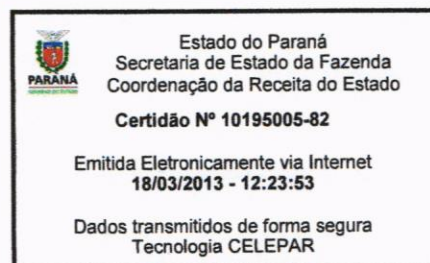
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/07/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

Certidão Negativa

Nº 25.807/2013

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CNPJ / CPF 78.589.504/0001-86
C.M.C. 015.099-1

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 20 de MARÇO de 2013

Gerência de Pronto Atendimento
Marcia Miyuki Inomori Lima
Matrícula 11.506-1

Marcia Miyuki Inomori Lima
Técnico de Gestão Pública
Matrícula 11.506-1

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF
mmil

☐ Josiane Rocha da Silva Cruz - Esccr. Autorizada
☐ Cilene Cristina Cerqueira Lima - Esccr. Autorizada
☐ Xania Militado da Rocha - Substituuta
☐ Hailcia Darcenichy da Rocha - Esccr. Autorizada
☐ Rone Carmo da Rocha - Substituto
☐ Rone Carmo da Rocha Jr. - Tabelado

12 ABR. 2013
 Em teste
 confere com o seu original, do que dou fé
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
 É FIDELMENTE REPRODUÇÃO DO ORIGINAL
 TABELIONATO ROCHA
 Selo
 13228 de 10/07/2013

209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000632012-14022504

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE
LTDA

CNPJ: 78.589.504/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/12/2012.

Válida até 04/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 78589504/0001-86, 78589504/0001-86**Razão Social:** INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**Endereço:** AV TIRADENTES 4455 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2013 a 08/05/2013**Certificação Número:** 2013040912070296480090

Informação obtida em 09/04/2013, às 12:07:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

WELLS

...

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

211

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.589.504/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1966
NOME EMPRESARIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 4455	COMPLEMENTO	
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/04/2013** às **14:36:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

212

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.589.504/0001-86

Certidão n°: 14534813/2012

Expedição: 21/12/2012, às 11:53:39

Validade: 18/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.589.504/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



Av. Tiradentes, 4455

Fone (55) (43) 3378-5500

Fax (55) (43) 3378-5501

CEP 86072-000

Londrina - PR

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86

ICMS 601.03117-54

C.M.C. 015.099-1-C

Ativ. 241.104-0

CREA 4551-F

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013.

213

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo I do edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, CNPJ Nº 78.589.504/0001-86, sediada na Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, Londrina/PR, Cep: 86072-00, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Londrina, 19 de Abril de 2013.

Alberto Rapcham
Representante Legal
Diretor Presidente
RG nº 1.388.023 IFP/RJ
CPF nº 116.247.79972

78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.

AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR



INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



Av. Tiradentes, 4455

Fone (55) (43) 3378-5500

Fax (55) (43) 3378-5501

CEP 86072-000

Londrina - PR

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86

ICMS 601.03117-54

C.M.C. 015.099-1-C

Ativ. 241.104-0

CREA 4551-F

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013.

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo I do edital.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 19/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 19 de Abril de 2013.

Alberto Rapcham
Representante Legal
Diretor Presidente
RG nº 1.388.023 IFP/RJ
CPF nº 116.247.79972

78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.

AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR



INDÚSTRIA DE
REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

REFRIGERAÇÃO
MÉDICO-HOSPITALAR,
LABORATORIAL E
CIENTÍFICA



Av. Tiradentes, 4455

Fone (55) (43) 3378-5500

Fax (55) (43) 3378-5501

CEP 86072-000

Londrina - PR

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86

ICMS 601.03117-54

C.M.C. 015.099-1-C

Ativ. 241.104-0

CREA 4551-F

215

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013.

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo I do edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, CNPJ Nº 78.589.504/0001-86, sediada na Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, Londrina/PR, Cep: 86072-00, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 19 de Abril de 2013.

Alberto Rapcham
Representante Legal
Diretor Presidente
RG nº 1.388.023 IFP/RJ
CPF nº 116.247.79972

78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.

AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR



216



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



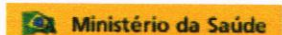
Detalhe do Produto: INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS

Nome da Empresa:	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ:	78.589.504/0001-86	Autorização:	1025302
Produto:	INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS		
Modelo Produto Médico:	CI3D; RVH 137D; RVH 137D/2; BSG02D; RC02D; RVV11D; BSG04D; RC220D; RVV22D; BSG05D; RC330D; RVV440D; RC430D; RC504D; RVV880D; RVV1500D; RVV1500/2; RVV2000D		
Registro:	10253020013		
Processo:	25351.234666/2012-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	23/07/2017		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

[illegible]



DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	CNPJ 78.589.504/0001-86
Endereço Completo Avenida Tiradentes Nº 4455 - CENTRO CEP: 86072360 - LONDRINA/PR	Telefone 43-33785500
Responsável Técnico JOSE AUGUSTO RAPCHAM	Responsável Legal ALBERTO RAPCHAM

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.02.530-2	Data do Cadastro 17/03/1995	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.170092/94	Cadastro Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlato

DISTRIBUIR

- Correlato

EMBALAR

- Correlato

EXPORTAR

- Correlato

FABRICAR

- Correlato

IMPORTAR

- Correlato

TRANSPORTAR

- Correlato

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da
presente fotocópia encontra-se
no verso da mesma.

219

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e
Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e
Publicidade

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e
Controle de Produtos para Saúde

Expediente nº: 0250679/12-3

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 15/10/2012, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC nº 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC nº 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO		CNPJ: 78.589.504/0001-86
LONDRINENSE LTDA		
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 4455		
BAIRRO: CENTRO		CEP: 86.072-360
MUNICÍPIO: LONDRINA		UF: PR
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 102.530-2		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:		
produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 14/10/2014

Brasília - DF, terça-feira, 16 de outubro de 2012

[Assinatura]

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S/A, Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
Este certificado só terá validade quando constar o selo seco da ANVISA.



☐ José Roberto da Rocha Jr. - Tabelado
☐ Cesarino da Rocha - Substituto
☐ Cesarino da Rocha - Escr. Autorizada
☐ Dorvaldo da Rocha - Substituto
☐ Dorvaldo da Rocha - Escr. Autorizada
☐ Maria Milinda da Rocha - Substituto
☐ Maria Milinda da Rocha - Escr. Autorizada
☐ Cristiane Lima - Escr. Autorizada
☐ Rosiane Rocha da Silva Cruz - Escr. Autorizada



1º Ofício de Notas de Londrina-PR
 Certifico que a presente fotocópia
 confere com o seu original, do que dou fé
 em este _____
 da verdade

22 MAR. 2013

615
 1º Ofício de Notas de Londrina-PR
 Livro de Registro de Notas
 Livro de Registro de Notas
 Livro de Registro de Notas

Certificate BR12/6729

The management system of

Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.

Avenida Tiradentes, nº4455,
Londrina, PR, 86072-000, BR

has been assessed and certified as meeting the requirements of

ISO 9001:2008

For the following activities

"Design, development, manufacturing, marketing and services of
refrigeration equipments for medical - hospital, laboratory and
scientific area."

"Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e serviços de
equipamentos de refrigeração de uso médico-hospitalar, laboratorial e
científico".

Further clarifications regarding the scope of this certificate and the applicability of
ISO 9001:2008 requirements may be obtained by consulting the organisation

This certificate is valid from 23 January 2012 until 22 January 2015 and
remains valid subject to satisfactory surveillance audits.
Re certification audit due before 22 December 2014
Issue 1. Certified since 23 January 2012

Authorised by



SGS United Kingdom Ltd Systems & Services Certification
Rossmore Business Park Ellesmere Port Cheshire CH65 3EN UK
t +44 (0)151 350-6666 f +44 (0)151 350-6600 www.sgs.com

SGS 9001-8 01 0311

Page 1 of 1



005



☐ José Cezário da Rocha Jr. - Tabelado
☐ José Cezário da Rocha - Substituto
☐ Portia Durcany da Rocha - Escr. Autorizada
☐ Xênia Miliano da Rocha - Substituto
☐ Cilene Cristina Cerqueira Lima - Escr. Autorizada
☐ Josiane Rocha da Silva Cruz - Escr. Autorizada

22 MAR. 2013

1º Ofício de Notas de Londrina-PR
 TABELONATO ROCHA
 Certifico que a presente fotocópia
 confere com o seu original, do que dou fé
 Em testº _____
 da verdade



Certificate BR12/6728

The management system of

Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.

Avenida Tiradentes, nº4455,
Londrina, PR, 86072-000, BR

has been assessed and certified as meeting the requirements of

ISO 13485:2003 EN ISO 13485:2003 / AC:2009

For the following activities

"Design, development, manufacturing, marketing and services of refrigeration equipments for medical - hospital, laboratory and scientific area."

"Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e serviços de equipamentos de refrigeração de uso médico-hospitalar, laboratorial e científico."

This certificate is valid from 23 January 2012 until 22 January 2015 and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.
Re certification audit due before 22 December 2014
Issue 1. Certified since 23 January 2012

Authorised by



SGS United Kingdom Ltd Systems & Services Certification
Rossmore Business Park Ellesmere Port Cheshire CH65 3EN UK
t +44 (0)151 350-6666 f +44 (0)151 350-6600 www.sgs.com

SGS 13485-2 0911

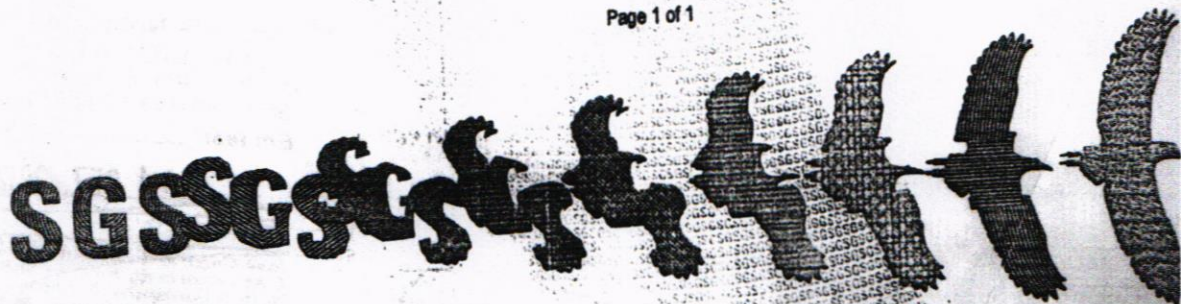
Page 1 of 1



1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticação da
presente fotocópia encontra-se
no verso da mesma



005



☒ José Cezário da Rocha Jr. - Tabelião
☒ José Cezário da Rocha - Substituto
☒ Maria de Lourdes da Rocha - Escr. Autorizada
☒ Maria Milena da Rocha - Substituta
☒ Cláudia Cristina Cerveira Lima - Escr. Autorizada
☒ Justine Rocha da Silva Cruz - Escr. Autorizada



22 MAR. 2013

Em teste _____ da verdade
 Certifico que a presente fotocópia
 corresponde com o seu original, do que dou fé
 1º Ofício de Notas de Londrina-PR
 TABELIONATO ROCHA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60103117-54	78.589.504/0001-86	07/1966

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV TIRADENTES, 4455 - SETOR INDUSTRIAL - CEP 86050-155 FONE: (43) 3378-5500 - FAX: (43) 3325-4328
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 07/1966 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 14 DO MES+1, DESDE 09/1989
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2823-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	116.247.799-72	ALBERTO RAPCHAM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	364.319.749-72	JOSE AUGUSTO RAPCHAM	SÓCIO
CPF	731.097.709-20	MARIA HELENA RAPCHAM	SÓCIO
CPF	033.374.979-00	JOAO FERNANDO RAPCHAN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/05/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60103117-54

Emitido Eletronicamente via Internet
09/04/2013 17:54:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

223
Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

INDREL INDUSTRIA E REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.504/0001-86.
Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 21,87

Lei 16.741/10 - Tab XVI - 141 VRC x 0,141 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 21 de Marco de 2013.


DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: MRP

☐ José Cezário da Rocha Jr. - Tabelante
☐ José Cezário da Rocha - Substituto
☐ Patrícia Darcourt da Rocha - Bacr. Autorizada
☐ Xênia Milhena da Rocha - Substituto
☐ Cléria Cristina Lima - Bacr. Autorizada
☐ Josiane Rocha de Silva Cruz - Bacr. Autorizada

12 ABR. 2013

Em teste
 Confirma com o seu original, do que dou fe
 cartão que a presente fotocópia
 TABELIONATO ROCHA
 Ofício de Notas de Londrina-PR





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

A Secretaria Municipal de Saúde de Londrina, de acordo com a Lei Estadual 13.331 de 23.11.2001 e Decreto Estadual nº 5.711 de 05.05.2002, do Estado do Paraná, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 0369/2012

Licenciado Para: **INDÚSTRIA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO**

Razão Social: INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Endereço: AV. TIRADENTES, 4455

CNPJ/CPF: 78.589.504/0001-86

Bairro: PQ. DAS INDÚSTRIAS

CEP: 86.072-000

Responsável Técnico: JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM

REGISTRO NO CONSELHO: Nº 19112/D

Validade: 03/04/12 a 03/04/14

PROC: 13320/2012

(Conforme Resolução Nº 01 de 25 de Agosto de 2011)

Cod. Req: 40902

Baltazar Amadeo Gôngora
Promotor de Saúde Pública
Mat. 10781-6
GAM/DISA/AMS/PML
TÉCNICO VISA

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que a autenticidade da
presente fotocópia encontra-se
no verso da mesma.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

TABELLONATO ROCHA
 Certificado que a presente fotocópia

Certifico que a presente fotocópia
conferi com o seu original, do que dou fé

En este

Em teste _____ da verdade

Em teste _____ de verdade

12 ABR. 2013

12 ABR. 2013

2003 MAY 31

José, Cezário da Rocha Jr. - Tabelião
Cezário da Rocha - Substituto

3 - José: Cezário da Rocha Jr. - Tabelião
2 - José: Cezário da Rocha - Substituto
1 - José: Darcany da Rocha - Escr. Autorizada

José Cezário da Rocha - Substituto
 Maria Durcany da Rocha - Escr. Autorizada
 Xenia Militado de Rocha - Substituta
 Maria Lina - Rscr. Autorizada

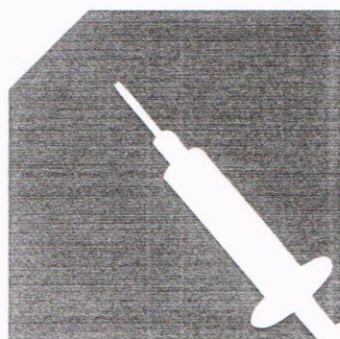
Pedro Duran - Bsc. Autorizada
Xenia Militado do Rocha - Substituta
Cliente Cristing Cerveja Lima - Bsc. Autorizada
Rafaela Boia de Silva Cruz - Bsc. Autorizada

☐ Xênia Miranda do Rôchda - Substituta
☐ Clélio Cristina Cergueira Lima - Bscr. Autorizada
☐ Josiane Rôchda da Silva Cruz - Bscr. Autorizada

☒ Ciente Cristina Cerqueira Cruz
☒ Josiane Rocha da Silva Cruz - Escr. Autorizada

1000





REFRIMED

VACINAS, HEMODERIVADOS, LABORATÓRIOS E TERMOLÁBEIS



Desde 1966



SISTEMAS DE
EMERGÊNCIA
E SEGURANÇA INDREL



MAIOR DURABILIDADE
MAIOR SEGURANÇA
POR MUITO MAIS TEMPO





TRIA DE
GERAÇÃO
INENSE LTDA

ERAÇÃO
HOSPITALAR,
TORIAL E
A



U
V
J



227



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222
Centro – Nova Santa Bárbara – PR
CEP – 86250-000

A/C: Elaine Cristina Luditk.





PREFEITURA MUNICIPAL

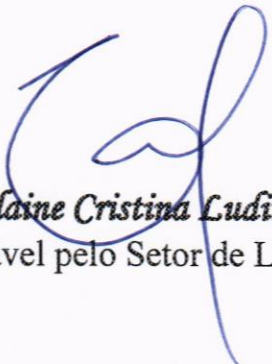
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 228

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013 – VOLUME I**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 019/2013, registrado em 28/03/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 227, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Luditz

Responsável pelo Setor de Licitações